Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.438 de 23 de setembro de 1 975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e dá outras providências ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1060 de 23 de setembro de 1 975, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1 964, um crédito suplementar de Cr$3.000,00 (treis - mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico vigente:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

3.2.7.5.19 - Pessoas

01.00 - Auxilio doença .....Cr$ 3.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados - os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento analítico vigente.

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. Municipal de Estradas de Rodagem

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

02 - Aquisição de uma pá carregadeira ..Cr$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 23 de setembro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

cont....DECRETO Nº 1.438 de 23/09/75

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária